



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DA MULHER DO ANO DE 2026. Aos doze (12) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09h30min, no Plenário de Deliberações Paulo Borges, a Presidente Vereadora Maria Avalone deu início à 4ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente dos Direitos da Mulher e, após convidar para compor a mesa a Vice-presidente, Vereadora Baixinha Giraldelli, a Coronel Hadassa, Secretária Municipal da Mulher, a Sra. Patrícia Alonso, Secretária Adjunta de Orçamento, o Deputado Estadual Carlos Avalone, o Procurador Eustáquio Neto, Subprocurador da Procuradoria Especial da Mulher desta Casa de Leis, e a economista Dra. Rosângela Saldanha, registrou a presença dos Vereadores Dilemário Alencar, Dra. Mara, Michelly Alencar e Maysa Leão, da Vereadora e Primeira-dama Samantha Iris, do Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Rafael Alvarez Paulino Lacovacci, da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Paula Calil, da equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira e da Secretaria Municipal da Mulher, bem como das demais autoridades, servidores, representantes da sociedade civil e convidados que acompanharam os trabalhos, presencialmente e pelos canais de comunicação e redes sociais. Ausência justificada: Wilson Kero Kero (Membro). Declarada aberta a sessão, a Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade a análise técnica do Relatório Temático "Orçamento Mulher", relativo ao exercício orçamentário de 2025, em cumprimento à Lei Municipal nº 7.259/2025, de sua autoria, que instituiu o Orçamento Mulher no âmbito do Município de Cuiabá, ressaltando que a referida política, idealizada e fomentada no âmbito estadual pelo Deputado Carlos Avalone, exige do Poder Executivo Municipal a apresentação, ao Poder Legislativo, do orçamento anual com a clara indicação dos investimentos destinados às mulheres. Na sequência, foi concedida a palavra à Vice-presidente, Vereadora Baixinha Giraldelli, para suas considerações iniciais. Em seguida, a representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira procedeu à apresentação do Relatório Temático Orçamento Mulher, esclarecendo, preliminarmente, tratar-se de orçamento do Município — e não de uma única Secretaria —, construído de forma transversal, com a contribuição de todas as Secretarias e o protagonismo da Secretaria Municipal da Mulher. Expôs que o relatório, composto por mais de cento e oito (108) páginas, contempla: introdução;





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

diagnóstico da situação municipal, do qual se destaca que 51,45% da população cuiabana é composta por mulheres, além de dados de raça e cor, pirâmide etária, educação, trabalho e rendimento; arcabouço legislativo, com registro de que, somente no ano de 2025, foram publicadas vinte (20) leis com temática afeta à mulher; e a rede de atendimento à mulher, abrangendo as unidades de escuta da Secretaria da Mulher, os espaços nas Unidades Básicas de Saúde, os CRAS e CREAS, a unidade de acolhimento para mulheres vítimas de violência e seus filhos e os canais de denúncia, a exemplo da Ouvidoria, do Conselho da Mulher e da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180). Quanto à metodologia, esclareceu que o orçamento foi dividido em dois blocos — gasto exclusivo e gasto não exclusivo —, adotando-se, para o cálculo da parcela não exclusiva, o critério de ponderação correspondente ao percentual da população feminina (51,45%), bem como a divisão por eixos do planejamento estratégico municipal, com destaque para o eixo de serviços essenciais, composto por nove (9) Secretarias responsáveis pelas entregas diretas à população, em consonância com as áreas temáticas sugeridas pela Lei do Orçamento Mulher. Informou que o Plano Estratégico Municipal contempla três (3) metas, sete (7) programas e projetos e quarenta e cinco (45) ações específicas voltadas às mulheres, e apresentou as ações desenvolvidas no exercício de 2025, organizadas conforme os eixos da lei, dentre as quais se destacaram o Projeto Lutadoras (com mais de oitenta mulheres atendidas em 2025), o programa Solidariedade em Ação, a Casa Amar — voltada às mães e crianças atípicas —, as ações de qualificação e autonomia econômica, as políticas de educação, saúde, cultura, esporte e habitação, e o registro de que, em 2025, sete (7) Secretarias municipais eram lideradas por mulheres, com sessenta e seis (66) mulheres em cargos de direção (47,1% do total), além de a Mesa Diretora da Câmara Municipal ter sido composta, pela primeira vez, exclusivamente por mulheres. Na sequência, a Presidente concedeu a palavra à economista Dra. Rosângela Saldanha para a apresentação da análise técnica do relatório. A expositora parabenizou esta Casa de Leis e a Prefeitura pelo pioneirismo, registrando ser Cuiabá a primeira capital da Região Centro-Oeste a sistematizar e apresentar um Orçamento Mulher, e apontou como pontos fortes do trabalho a institucionalização da política para as mulheres, a transversalidade, a transparência e o controle social. No plano técnico-metodológico, teceu as seguintes observações e recomendações: (i) a metodologia adotada, inspirada no Orçamento Criança e Adolescente (OCA), com a distinção entre gastos exclusivos e não exclusivos, tende a superestimar





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

o gasto quando se utiliza, isoladamente, o ponderador da participação feminina na população (51,45%); (ii) recomenda-se a exclusão das despesas administrativas e de custeio (pessoal, diárias, serviços de limpeza, dentre outras), por não traduzirem entrega finalística; (iii) o relatório deve apresentar a execução orçamentária em todas as suas fases — autorização, empenho, liquidação e pagamento —, e não apenas os valores previstos e liquidados; (iv) sugere-se a substituição do critério de proporcionalidade populacional por critérios baseados no público efetivamente atendido e nos resultados das políticas, com a territorialização das informações por bairros e regiões; e (v) citou, a título de exemplo de gasto exclusivo, a ação orçamentária de implementação de políticas para as mulheres (R\$ 2 milhões na LOA de 2025) e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (valor superior a R\$ 1 milhão). Concluiu afirmando que Cuiabá reúne condições para transformar o Orçamento Mulher em referência técnica nacional, ao combinar transparência, precisão metodológica, controle social e avaliação de resultados. Aberta a palavra aos presentes, manifestaram-se: o Deputado Estadual Carlos Avalone, que parabenizou a equipe técnica e a autora da lei e destacou que o Orçamento Mulher é, em essência, o orçamento da família, tecendo considerações sobre a sobrecarga das mulheres, notadamente das mães solo e das mães atípicas, e a relação entre autonomia econômica, creche e prevenção da violência e do feminicídio; a Vereadora Maysa Leão, que defendeu o aprofundamento e a depuração da peça orçamentária, com a necessária distinção entre as políticas voltadas especificamente à mulher e as políticas voltadas à família, ressaltando a importância do Centro Amar e do atendimento psicológico às mães atípicas, bem como a descentralização das políticas públicas, com referência às dificuldades de acesso enfrentadas pelas mulheres da região do Pedra 90; a Coronel Radassa, Secretária Municipal da Mulher, que ressaltou o caráter transversal da política, a missão de envolver todas as Secretarias e os exemplos de atuação, dentre eles o Projeto Lutadoras e as ações desenvolvidas em diversos órgãos municipais; o representante da Secretaria de Planejamento e Orçamento, que relatou as dificuldades técnicas enfrentadas na elaboração do relatório e informou estarem em curso tratativas para alteração do PPA e da LOA de 2027, com vistas à criação de programas específicos que permitam identificar, de forma mais assertiva, os recursos destinados às mulheres; a Vereadora Mara, que parabenizou a Presidente pela iniciativa; e a Vice-presidente, Vereadora Baixinha Giraldelli, que, em suas considerações finais, relatou caso concreto de criança atípica de quatro (4) anos à espera de



[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

atendimento neuropediátrico na rede pública, solicitando o apoio da Comissão e dos órgãos competentes, e defendeu que os recursos do Orçamento Mulher sejam efetivamente destinados às políticas para as mulheres. Retomando a palavra, a Presidente agradeceu as exposições e manifestações, reafirmou o compromisso de construção conjunta e contínua da política, com vistas a que o Orçamento Mulher seja efetivamente percebido pelas mulheres do Município, e registrou os agradecimentos às equipes da Secretaria de Planejamento e da Secretaria da Mulher. Não havendo mais matérias para apreciação, a Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata lavrada pela Equipe Técnica da Secretaria de Comissões Permanentes que, após leitura e aprovação, deverá ser assinada pela Presidente da Comissão, nos termos regimentais.


Vereadora Maria Avalone

Presidente da Comissão Permanente dos Direitos da Mulher

Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Cuiabá | Praça Pascoal Moreira Cabral
Rua Barão de Melgaço | Centro | Cuiabá-MT | CEP: 78.020-010
comissoes@camaracuiaba.mt.gov.br | ☎ (65) 3617-1500